

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Unioeste oferece 130 vagas para professores

08/10/2010

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) abre inscrições para o 1º Processo Seletivo Simplificado 2011 para contratação de professor por prazo determinado. A partir da próxima quarta-feira (13), serão oferecidas 130 vagas em diferentes áreas do conhecimento, distribuídas entre os campi de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo.

As inscrições podem ser feitas, via sedex, de 13 a 27 e, de 13 a 29, nos campi da Unioeste, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17 horas, nos setores de Recursos Humanos (RH). As provas serão realizadas nos dias 1 e 2 de dezembro, com início às 9 horas do dia 1 de dezembro de 2010, no campus para o qual a vaga é ofertada. A avaliação é composta de prova didática com arguição, prova prática com arguição, se for o caso, e avaliação de currículo.

A inscrição poderá ser feita via internet, no sítio da Unioeste (www.unioeste.br), pessoalmente, por meio de procuração autorizando a terceiro (dispensado o reconhecimento de firma). No caso de inscrição via Sedex, o endereço para a correspondência é o seguinte: Unioeste / Diretoria de Recursos Humanos (DRH), Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, Caixa Postal 000701, CEP 85819-110, Cascavel/ PR.

Para a inscrição, o candidato deve efetuar o recolhimento da taxa, mediante pagamento de boleto bancário a ser obtido, via internet, no sítio da Unioeste (www.unioeste.br), na janela referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de docente por prazo determinado.

Cada candidato pode se inscrever em até duas áreas/matérias, para um mesmo campus, o que implicará em pagamento de duas taxas e o fornecimento de uma documentação para cada área/matéria. O conteúdo programático e demais regulamentos são disponibilizados, via internet, no endereço www.unioeste.br.

Para concorrer a uma vaga destinada à reserva (pessoas com necessidades especiais), o candidato deverá fazer esta opção ao realizar a inscrição e para concorrer a uma vaga destinada à reserva (para afrodescendentes), o candidato deverá fazer esta opção ao realizar a inscrição.

DOCUMENTOS – Para a inscrição ao processo seletivo o candidato deve apresentar, pessoalmente ou via postal, os documentos encadernados na ordem estabelecida a seguir: formulário de inscrição e ficha cadastral do candidato, em requerimento próprio; comprovante original de pagamento da taxa de inscrição; e fotocópias da carteira de identidade ou de documento equivalente com foto; do diploma de graduação na área a ser provida, devidamente registrado; de diplomas ou certificados de pós-graduação, acompanhados dos respectivos históricos escolares, na área a ser provida; de outro documento exigido como requisito mínimo na área/matéria, se for o caso.

Deverá apresentar também currículo formulado no modelo da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com os documentos comprobatórios, devendo estes ser apresentados, preferencialmente, na ordem estabelecida no Anexo VI do regulamento dos Processos de Seleção para Docentes da Unioeste, – Resolução nº 280/2006-CEPE, alterada, em parte, pela Resolução nº 205/2009-CEPE, de 15 de setembro de 2009, paginado e rubricado pelo candidato; e termo de compromisso contido no Anexo IX da Resolução nº 205/2009-CEPE (impresso e assinado, obtidos via internet, no sítio www.unioeste.br no caso de candidatos que não tenham as documentações exigidas nas alíneas “d”, “e” e “f”).

Candidatos estrangeiros deverão apresentar visto temporário, nos termos da Lei Federal nº. 6.815, de 19 de agosto de 1980, ou mediante a apresentação de visto permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil. Caso o candidato estrangeiro não portar visto temporário ou permanente no ato da inscrição é concedida inscrição condicional, devendo providenciar, no transcorrer do processo seletivo, e apresentar na data da contratação a documentação, nos termos da Resolução Normativa nº 1, de 29 de abril de 1997, do Conselho Nacional de Imigração, sob pena da perda da vaga para o candidato classificado seguinte.

INSCRIÇÕES – As inscrições serão apreciadas pela Comissão de Processo Seletivo Docente (CPSD), que divulga em edital, via internet, na Reitoria e nos campi da Universidade, a relação completa dos números de inscrição e nomes dos candidatos com inscrição homologada e dos candidatos com inscrição não homologada. Também o edital de composição das bancas examinadoras é divulgado via internet e publicado no Diário Oficial do Estado. Em caso de impedimento de integrante de banca já anunciado, o nome do novo integrante é divulgado a qualquer momento antes do início dos trabalhos.

Os resultados finais do processo seletivo são objeto de edital específico, disponibilizado via Internet, na Reitoria, nos campi da Universidade e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná. A validade do processo seletivo é de um ano, a contar da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado, prorrogável uma vez por igual período.

Mais informações poderão ser obtidas no Campus de Cascavel pelos telefones (45)3220-3189 e 3220-3212; Campus de Foz do Iguaçu (45)3576-8105 e 3576-8163; Campus de Francisco Beltrão (46)3520-4811; Campus de Marechal Cândido Rondon (45)3284-7915 e 3284-7905; e Campus de Toledo (45)3379-7105, além da Reitoria (45)3220-3023 e 3220-3045, no fax (45) 3220-3045 ou 3324-4590, pela Internet no endereço www.unioeste.br e pelo e-mail: drh@unioeste.br